

CONVOCATÓRIA

Dando cumprimento ao disposto no nº 2, da alínea b) do artigo 22º do Compromisso, em concordância com o número 2 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021 de 17 de março com a seguinte redação: **Prazos de realização de assembleias gerais:** “*Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso das cooperativas e das associações com mais de 100 cooperantes ou associados, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de setembro de 2021.*”.


Assim eu, Aprígio Manuel da Costa, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, convoco todos os Irmãos para uma reunião ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar, na Casa da Cultura de Melgaço, sito na Avenida Salgueiro Maia, pelas 15,00 horas do dia 25 de Setembro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos

- 1 º- Leitura “*Ipsis Verbis*” do Decreto emanado pela Diocese de Viana do Castelo, e redigida pelo Monsenhor Dr. Sebastião Pires Ferreira, Administrador Diocesano de Viana do Castelo, o qual será anexa e fará parte integrante da ata da reunião.
- 2 º - Leitura e aprovação das atas das reuniões realizadas em 22 de Agosto e 21 de Novembro de 2020;
- 3 º- Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2020;
- 4º- Outros assuntos.

Se no dia e hora indicados não comparecerem o número suficiente de irmãos, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de irmãos presentes.

Melgaço, 27 de Agosto de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Aprígio Manuel da Costa)

NOTA: É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA, DESINFECÇÃO DE MÃOS.